

Boletim de Serviço

nº 243, de 16 de dezembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

n° 243, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 404, de 15 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 405, de 14 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 406, de 15 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 407, de 15 de dezembro de 2022.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 404, de 15 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012402/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 097/2022 (25937767), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa FRANCISCO & SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.967.314/0001-68.

Fiscais Administrativos:

Titular: ANDERSON LIMA BATISTA, SIAPE 224****;

Substituto: ANA KARINE DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE nº 216****.

Fiscal Técnico:

ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425****.

Gestor do Contrato:

ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 405, de 14 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, **Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 304**** e Jociara Batista Alves, Matrícula SIAPE nº 225****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.025998/2022-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 406, de 15 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar, **Reginaldo Alves Bazan**, Matrícula SIAPE nº 141**** e **Tiago da Rocha Plácido**, Matrícula SIAPE nº 175****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.026447/2022-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 407, de 15 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh, resolve:

Art. 1º. Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria-SEI nº 310, de 30 de setembro de 2022 (24637424), publicada no Boletim de Serviços nº 230, de 03 de outubro de 2022 (24675458), prorrogado pela Portaria-SEI nº 348, de 31 de outubro de 2022 (25272726), Boletim de Serviço nº 235, de 04 de novembro de 2022 (25728342), referente ao Processo nº 23530.006996/2022-98, antes as razões apresentadas na Solicitação SEI 10 (26344583).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho